



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.361, DE 24 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG

31.001.14.131.0050.2.011 Eventos Oficiais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	44.000,00
		TOTAL	44.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG

31.001.04.128.0006.2.006 Formação e Qualificação de Servidores	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	10.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0004.2.009 Participação Social nas Políticas Públicas	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	5.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0046.2.005 Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	10.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0050.2.058 Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	7.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0050.2.059 Enfrentamento à violência contra a população negra	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	7.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0004.2.008 Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	5.000,00
		TOTAL	44.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2022.

Rogério Lins
 Prefeito

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

Amanda Mariana França
 Secretária Executiva da Promoção da Igualdade Racial

DECRETO N.º 13.362, DE 24 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 301.589,42 (trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS

11.001.04.131.0037.2.011 Eventos Oficiais	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110	21.408,99
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.017 DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
11.017.15.452.0024.2.129 Osasco Iluminada	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.100	280.180,43
		TOTAL	301.589,42

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS

11.001.04.122.0001.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	21.408,99
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.017 DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
11.017.15.452.0024.2.129 Osasco Iluminada	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100	280.180,43
		TOTAL	301.589,42

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09.074/2021– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMPUTADORES VIRTUAIS
EM NUVEM, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente..

Osasco, 24 de maio de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.944/2018
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 5.944/2018, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 074/2019, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a empresa CONSÓRCIO BASE-MILLENIUM, referente à Restituição Planialtimétrica, Planta Genérica de Valores e Atualização Cadastral, pelo período de 7 (sete) meses a contar de 05/06/2022.

Atenciosamente,

Osasco, 23 de maio de 2022

BRUNO MANCINI
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria da Saúde**AUTORIZO****PROCESSO ADM Nº 2.659/2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

ASSUNTO: Reembolso de Despesas Extraordinárias – UPA Centro

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 2.659/2022,
AUTORIZO o Reembolso de Despesas Extraordinárias ao Contrato de Gestão nº 043/2021 – UPA Centro, com a Organização Social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, no valor total de R\$ 288.539,96 (duzentos e oitenta e oito reais, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Osasco, 24 de maio de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

AUTORIZO

PROCESSO ADM Nº 2.668/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Reembolso de Despesas Extraordinárias – UPA Conceição

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 2.668/2022,
AUTORIZO o Reembolso de Despesas Extraordinárias ao Contrato de Gestão nº 032/2021 – UPA Conceição, com a Organização Social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, no valor total de R\$ 966.532,17 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

Osasco, 24 de maio de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria da Saúde

AUTORIZO

PROCESSO ADM Nº 2.669/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Reembolso de Despesas Extraordinárias – UPA Menck

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 2.669/2022, **AUTORIZO** o Reembolso de Despesas Extraordinárias ao Contrato de Gestão nº 033/2021 – UPA Menck, com a Organização Social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, no valor total de R\$ 250.194,21 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

Osasco, 24 de maio de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 031/2022 – SS

Processo nº 2.491/2022

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto n 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro a Qualificação da Organização Social de Saúde – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA ROSA À SAÚDE – IDEAS - CNPJ nº 24.006.302/0004-88, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo **nº 2.491/2022**, ratificados pelos Secretários de Saúde, de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 24 de maio de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde